



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Despacho – Agente de Contratação

Proc. ADM 256/2025

Às empresas participantes do **Pregão Presencial nº 004/2025** e a quem possa interessar

Petrópolis, 07 de novembro de 2025

Ref.: Pregão nº 004/2025 – Objeto: FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP

Senhores,

Considerando que a empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - Cnpj: 02.030.078-0001/84, classificada em primeiro lugar, **não apresentou, no prazo estabelecido, a rede credenciada de estabelecimentos comerciais no Município de Petrópolis**, conforme exigência expressa do item 2.5 do edital;

Considerando que a exigência mencionada constitui **condição essencial à contratação**;

Considerando o descumprimento da exigência, que inviabiliza a contratação da empresa vencedora e compromete a continuidade da prestação de serviço de natureza contínua;

DETERMINO:

I – A desclassificação da empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, em razão do não atendimento de exigência editalícia obrigatória;

II – A convocação de todos os interessados para a realização da nova fase de análise da habilitação da empresa segunda classificada, com publicidade e comunicação às demais licitantes, a ser realizada em sessão pública presencial no dia 13/11/2025, às 9h, em Câmara Municipal de Petrópolis, situada em Pç. Visconde de Mauá nº. 89, Centro, CEP Nº 25.685-380, Petrópolis – RJ.

III – A convocação da empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ: 92.559.830/0001-71, classificada em segundo lugar, para:

a) comparecer à sessão pública a ser realizada no dia 13/11/2025, às 9h, presencial na Câmara Municipal de Petrópolis, situada em Pç. Visconde de Mauá nº. 89, Centro, CEP Nº 25.685-380, Petrópolis – RJ;



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- b) apresentar, na referida sessão, sua proposta comercial equalizada;
- c) se possível, apresentar já na sessão a rede credenciada de estabelecimentos no Município de Petrópolis; contudo, fica desde já assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação formal da rede credenciada, caso não o faça na sessão;

Publique-se e intime-se os interessados no endereço eletrônico oficial.

Meliza Sarto Fonseca
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Petrópolis